



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 023/2023

“Dispõe sobre a Interrupção das Férias do Servidor IVAN HENRIQUE SEIBERT correspondente ao período de 30/09/2022 a 10/10/2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER AS FÉRIAS, a partir da data de 30 de setembro de 2023, do Servidor Público Municipal, Sr. IVAN HENRIQUE SEIBERT, concedidas pela Portaria nº 021/2023, em conformidade com o artigo 128, do Regime Jurídico dos Servidores, por necessidade do serviço, conforme especificado abaixo:

NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
IVAN HENRIQUE SEIBERT/ 251/8	Escriturário Legislativo/Tesoureiro	06/09/2022 a 05/09/2023	*****	30/09/2023

Art. 2º - Os 10 dias restantes, deverão ser convertidos em pecúnia e efetivamente pagos, conforme folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três

Vereador Mauro Matias Marcello,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial

